



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 3

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2015-015 SEMED.

OBJETO: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150392. Locação de Imóvel da Av. J-1, lotes 40 a 42 e Av. B, lotes: 17 e 18, quadra 277, Bairro Cidade Jardim para funcionamento da Extensão Municipal de Ensino Fundamental Dorothy Stang, no município de Parauapebas.

Interessado: A própria Administração

Trata-se de análise concernente ao 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150392. Locação de Imóvel da Av. J-1, lotes 40 a 42 e Av. B, lotes: 17 e 18, quadra 277, Bairro Cidade Jardim para funcionamento da Extensão Municipal de Ensino Fundamental Dorothy Stang, no município de Parauapebas.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que serão analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao **Aditivo de prazo e Valor do Contrato, Certidões, bem como a Indicação Orçamentária.**

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido, estando o processo devidamente autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1º Aditivo contrato 20150392

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2 de 3

Após análise do processo em tela foi observado que consta nos autos:

1. Memorando nº 104/2016 da SEMED, que intenciona realizar aditivo de PRAZO e VALOR;
2. Indicação do Objeto e do Recurso;
3. Justificativa para aditamento do contrato de locação do imóvel;
4. Portaria 1127/2016, que designa o senhor Luiz Henrique Gomes, matrícula nº 5770, como fiscal do contrato;
5. Relatório onde a fiscal do contrato, menciona que o espaço a ser aditado atende todas as exigências necessárias para bom funcionamento das atividades desempenhadas na escola municipal de ensino fundamental Dorothy Stang;
6. Declaração do servidor competente e ordenador de despesa de que os gastos necessários para realização do procedimento licitatório e a consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
7. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - **Presidente**;
 - Valdene de Jesus Lopes - **Membro**;
 - Léo Magno Moraes Cordeiro - **Membro**;
 - Fabiana de Souza Nascimento - **Suplente**;
 - Midiane Alves Rufino Lima - **Suplente**.
8. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal do locador **Marcos José Picolin Sanches**, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V,
 - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão Negativa de Natureza Tributária;
 - Certidão Negativa de Natureza não Tributária;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;

1º Aditivo contrato 20150392

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 3

9. Declaração de conformidade de aditivo contratual, do senhor Marcos José Picolin Sanches, dono do imóvel, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses;
10. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 1º Termo Aditivo do contrato 20150392, alterando o prazo de vigência para 13 de outubro de 2017, e o valor contratual **para R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).**
11. Consta nos autos referencia a redução do valor mensal da locação de R\$ 22.000 (vinte e dois mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com anuência do dono do imóvel;
12. Foi apresentada a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20150392, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Parauapebas, 06 de outubro de 2016.


Priscila da Silva Sousa
Assessora Jurídica
Dec. nº 039/2016


Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015

1º Aditivo contrato 20150392

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br